



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE EUNÁPOLIS - BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2012

[Assinatura]
Oficial Titular

Matrícula Nº 14.603 Data 09/05/2012 Identificação do Imóvel TERRENO , URBANO, situado na Rua São Bartolomeu, ocupado pelo imóvel nº 1.574 – Nova Esperença, Eunapolis-Ba, cadastrado na Prefeitura Municipal de Eunápolis sob nº 01.04.132.0195.001; medindo 8,65m de frente, 8,65m de fundo, 20,00m do lado direito e 20,00m do lado esquerdo, totalizando uma área de 173,00m2 (cento e setenta e três metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: TERGINO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Pinheiro nº 560, Bairro Moisés Reis, portador do CPF nº 151.348.575-04.

Título Aquisitivo – Registrado sob matrícula 7.153, Livro 02, Registro Geral do CRIH desta comarca. Eunápolis – Ba., 09 de maio de 2012. O Oficial

R.I-M.14.603 feito em 07 de maio de 2012. **Título:** Compra e Venda. **Transmitente:** TERGINO PEREIRA DA SILVA, já qualificado. **Adquirente:** JOILSON DOS SANTOS CRUZ, brasileiro, maior, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 1.148, Gusmão, Eunápolis-Ba, portador do CPF nº 005.604.705-33 e RG nº 09974997 10 SSP/BA. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 2.811, fls. 161, livro 28, lavrada em 25.04.2012, nas notas da Tabeliã Olgmar Augusta Novais Nassis Santos da comarca de Itagimirim-BA. **Imóvel:** O imóvel desta matrícula. **Valor:** R\$ 3.000,00 avaliado pela Prefeitura Municipal de Eunápolis para R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). **Condições:** As demais cláusulas e condições constam na escritura. **Protocolo:** Título protocolado sob o nº 25.872, fls 155, Livro 1-B. DAJE nº 512012 série 001Eunápolis – BA, 09 de maio de 2012. O Oficial.

AV.2-M.14.603, feita em 9 de maio de 2012. **Título:** CONSTRUÇÃO. A requerimento do proprietário JOILSON DOS SANTOS CRUZ, já qualificado, na data supra juntou as certidões anexa, expedida pela Secretária de Obras da Prefeitura Municipal de Eunápolis desta cidade em 06.02.2012, para o fim de ficar constando o seguinte: **IMÓVEL RESIDENCIAL**, situado na Rua São Bartolomeu, nº 1.574, Nova Esperança, nesta cidade de Eunápolis-Bahia, cadastrado na Prefeitura Municipal de Eunápolis sob nº 01.04.132.0195.001, contendo: uma sala, três quartos, uma banheiro, uma cozinha, uma área de serviço. Edificado em estrutura de concreto, paredes de alvenaria, cobertura de laje e piso cerâmica, uma área construída de 63,00m2 (sessenta e três metros quadrados). Avaliado pela Prefeitura Municipal de Eunápolis por R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Averbação feita com fundamento na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 173, à Lei 7.711/1988, STF que isenta da apresentação da OND para efeito de averbação. DAJE nº 511917 série 001. Eunápolis-BA, 09 de maio de 2012. O Oficial

R.3-M.14.603, feito em 17 de julho de 2012. **Título:** Compra e venda. **Transmitente:** JOILSON DOS SANTOS CRUZ, já qualificada. **Adquirente:** ADEMIR FREIRE DOS SANTOS, gerente, brasileiro, CPF nº 701.787.712-87 e sua conjugue NURIA SANTIAGO SANTOS FREIRE, balconista, brasileira, CPF nº 01140016504, residentes e domiciliados a Rua São Bartolomeu nº 1574, Santa Lucia Eunápolis Bahia. **Interveniente:** BRADESCO ADMINISTRADORA E CONSORCIOS LTDA com sede na cidade de Deus s/n, Vila Yara, Osasco-SP, CNPJ/MF 52.568.821/0001-22. **Forma do Título:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, celebrado entre as partes em 29.06.2012. **Valor da Compra e Venda:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **Imóvel:** O imóvel constante desta matrícula. **Condições:** As constantes do contrato que fica uma cópia arquivado em cartório. **Protocolo:** Título protocolado sob nº 25201, Livro 1-B. daje serie 002 nº 253260. Eunapolis-Ba., 17 de julho de 2012. O Oficial.

R. 4 -M. 14.603 feito em 17 de julho de 2012. **Título** ALIENAÇÃO FIDUCIARIA. **Credora/Fiduciária:** BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, já qualificada. **Devedor/Fiduciário:**

ADEMIR FREIRE DOS SANTOS, já qualificado. **Forma do Título:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, celebrado entre as partes em 29.06.2012. **Valor da Compra:** R\$85.000,00. **Valor Recursos Próprios:** R\$ 5.373,20.a) soma das cartas de crédito mencionadas nos anexos R\$ 79.626,80. **Valor da Avaliação:** R\$ 82.000,00 **Valor da Carta de Crédito Contemplada:** a) R\$ 40.000,00; **Sobra de Crédito** R\$ 0,00. **Valor da taxa de Emissão de Contrato ou Avaliação:** R\$ 1.050,00. **Nº do Grupo:** 408 **Nº da Cota:** 174 **Data da Assembléia:** 13.04.2012. **Percentual para Amortizar o Saldo Remanescente:** 55,4625% **Valor do Saldo devedor:** R\$ 26.739,49. **Prazo de Reembolso:** 59 meses. **Percentual da Prestação:** -0,9384%. **Percentual da Última Prestação:** 1,0353%. **Valor da Prestação:** R\$ 498,75. **Vencimento da Primeira Prestação:** 10.07.2012. **Vencimento da Última Prestação:** 10.05.2017 **Anexo 2:** Valor Carta de Crédito Contemplada: R\$ 39.626,80. **C.M Sobra de Crédito:** R\$ 0,00 **Nº do Grupo:** 408 **Nº da Cota:** 170 **Data da Assembléia:** 13.04.2012. **Percentual para Amortizar o Saldo Remanescente:** 55,3651% **Valor do Saldo devedor:** R\$ 26.692,04. **Prazo de Reembolso:** 59 meses. **Percentual da Prestação:** 0,9368%. **Percentual da Última Prestação:** 1,0307%. **Valor da Prestação:** R\$ 497,98. **Vencimento da Primeira Prestação:** -10.07.2012. **Vencimento da Última Prestação:** 10.05.2017. Soma dos Saldos Devedores dos Anexos: R\$ 53.431,53. **Garantia:** Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel constante desta matrícula. **Condições:** As constantes do contrato que fica uma cópia arquivada em cartório. **Protocolo:** Título protocolado sob nº 26201- Livro 1-B. Daje serie 002 nº 253278. Eunápolis-Ba., 17 de julho de 2012-. O Oficial.

Paula Gomes

Av.5-M.14.603, feita em 17 de abril de 2017. **Título: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do Requerimento datado em 14/02/2017 e assinado por Fernanda do Nascimento Monteiro, notificação, Guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que foi realizado o procedimento disciplinado no § 7º artigo 26 da Lei Federal 9.514/97 em face de **Devedor(es)/Fiduciante(s): ADEMIR FREIRE DOS SANTOS** e sua cônjuge **NURIA SANTIAGO SANTOS FREIRE**, já qualificados, sem que houvesse purgado a mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula na pessoa da **Credora/Fiduciária: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22. Valor da Transação: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Título protocolado sob nº 37227. DAJE: Emissor - 2536, Série - 002, nº 030953, Valor - R\$ 684,91; SELO 2536-AB038858-6. Eunápolis-Ba, 17 de abril de 2017. O Oficial.

Maílis Silve Ramos

Av.6-M.14.603, feita em setembro de 2018. Averba-se para constar a **EXTINÇÃO DE DÍVIDA**, conforme **TERMO DE QUITAÇÃO**, datado de 26/06/2018, expedido pelo **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, representado por Cristiana Boyadjian Anjos e por Dario Boaventura da Silva, com Autos dos **LEILÕES NEGATIVOS**, datados de 08/06/2017 e 22/06/2017, assinados pelo Leiloeiro Oficial - Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, **fica extinta a dívida objeto do R.4 desta matrícula**, uma vez que tanto no primeiro leilão como no segundo leilão não foram alcançados os lances de que tratam os § 1º ao 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97 e desta forma, em atenção ao disposto no § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, o credor Fiduciário **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, dá plena e irrevogável quitação dívida existente do Contrato com Alienação Fiduciária, em nome do(s) Sr(s) **ADEMIR FREIRE DOS SANTOS** e sua esposa **NURIA SANTIAGO SANTOS FREIRE**, voltando o imóvel objeto da presente matrícula ao regime normal de propriedade do outorgante **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.568.821/0001-22, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, Município de Osasco, Estado de São Paulo, para todos efeitos legais. O referido é verdade e dou fé. **Protocolo:** Título protocolado nº 41367, Fls 155, Livro 1-B. DAJE: Emissor - 2536, Série - 002, nº 050464, Emolumentos - R\$ 32,12, Taxa Fisc. - R\$ 23,05, FECOM - R\$ 9,88, Def. Pública - R\$ 0,86, PGE - R\$ 1,29, Total - R\$ 67,20; SELO 2536-AB059845-9. Eunápolis-Ba., 12 de setembro de 2018. O Oficial.

Maílis Silve Ramos

matrícula

14603

ficha

02

Registro de Imóveis de Eunápolis - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº **14603**, do livro nº 2, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e **notícia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias**, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que **não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado**, ressalvado a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), que deverá ser realizada concomitante à prática de atos futuros de transferência ou oneração, em decorrência da deficiência histórica nos indicadores pessoais dessa Serventia. . Nos termos do artigo 8º da Portaria Conjunta nº CGJ/CCI – 008/2020, o prazo de validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias, uma vez que expedida durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN). Eu, _____, GUILHERME CARVALHO PINTO DUARTE, OFICIAL SUBSTITUTO, conferi e assino. Eunápolis, 27 de junho de 2022. Protocolo nº 4723. DAJE: 2536.002.104245

EMOLUMENTOS: R\$ 47,26.
TAXA FISCAL: R\$ 33,56.
FECOM: R\$ 12,91.
PGE: R\$ 1,88.
FMMPBA: R\$ 0,98
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,25
TOTAL: R\$ 97,84

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2536.AB108543-9
1LBZLL60RH
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade



EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9J52M-RXLUX-74SZK-55LUE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Guilherme Carvalho Pinto Duarte (CPF 020.164.165-80)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9J52M-RXLUX-74SZK-55LUE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>